



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.282/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Policiamento Ostensivo, como o próprio nome já designa deve ser o mais visível possível. Ele se realiza através da polícia ostensiva, por um conjunto de processos, de tipos e de modalidades.

Policiamento Ostensivo de competência da Polícia Militar, são todos os meios e formas de emprego da Polícia Militar, no qual o policial é facilmente identificado pela farda que ostenta, como principal aspecto e de equipamentos, aprestos, armamento e meio de locomoção, para a preservação da ordem pública, observando critérios, táticos, variáveis e princípios próprios da atividade, visando a tranquilidade e bem-estar da população.

O Policiamento Ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violação de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras. O policiamento ostensivo se constitui em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas.

O objetivo principal do Policiamento Ostensivo é atuar na eliminação da crença de que a oportunidade faz o ladrão. Se não existir oportunidade de delinquir, então o crime também não existirá. Nunca será possível eliminar todas as oportunidades de delinquir, mas pela atuação eficaz da polícia ostensiva, com policiamento ostensivo bem planejado e executado, estas podem ser extremamente minimizadas e diminuídas, muito mais pela sensação de presença, do que de efetiva presença real.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

Os Policiamentos frequentes e visíveis em todas as horas e em todos os bairros de uma cidade criam uma impressão de onipresença e onipotência. A reputação de que o policiamento ostensivo atende as ocorrências criminosas com rapidez e segurança, corre de boca, através da imprensa falada, escrita e televisionada, e o futuro delinquente e contraventor se convence, sem necessidade de experiência pessoal, de que o serviço de policiamento não falho.

O Policiamento Ostensivo é um serviço indispensável e que desempenha um papel de primeira importância na consecução dos objetivos finais da polícia, além de ser a única forma de serviço policial que diretamente trata de eliminar a oportunidade do mau comportamento e reprime o desejo de delinquir, destruindo as influências daninhas, é que apresento o seguinte requerimento:

Diante do exposto, requeiro na forma regimental, após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva encaminhe expediente à Polícia Militar – Batalhão 31º BPM, solicitando do mesmo que autorize um policiamento ostensivo na Localidade Guajará de Beja, para que as pessoas do local possam dispor desse serviço tão necessário e até mesmo indispensável para os mesmos, devido à ação de vândalos que tem ameaçado a integridade física das pessoas que ali residem. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos órgãos de Imprensa Local de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca em 11 de outubro de 2024.


Gilberto Costa

VEREADOR REPUBLICANOS